



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/35/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, incise VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71) e conforme Processo protocolado sob nº CD/25/77 de 02/05/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031-MANUTENÇÃO DO ENSINO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....

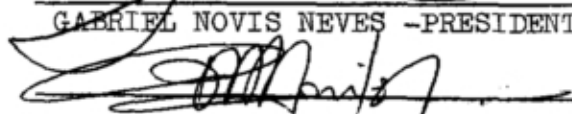
..... Cr\$ 158.400,00

T O T A L..... Cr\$ 158.400,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Suplementação, correrão à conta de saldo de exercício anterior, referente a recursos do DAU destinados à Preparação e Publicação de Documentos concernentes à Teoria e Prática dos Cursos de Tecnólogos, recursos esses cujo prazo de utilização foi prorrogado até 31 de julho de 1977.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de maio de 1977.


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILLO-VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO -MEMBRO

[Handwritten signature]
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

[Handwritten signature]
JOÃO CELESTINO CARREIRO NETO -MEMBRO

[Handwritten signature]
BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO